



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 026/2024

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Exoneração do Sr. **MARCELO CACHO RESENDE**, do Cargo em Comissão de Secretário de Administração.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **MARCELO CACHO RESENDE**, CPF nº 054.062.835-29, RG nº 3.088.872-7 2ª VIA SSP/SE, do Cargo em Comissão de Secretário de Administração, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, em 29 de fevereiro de 2024.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Título do documento 026 - MARCELO CACHO  
RESENDE.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	29/02/2024 13:52:45	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
29/02/2024 13:23:13	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200BA71DC9D1F5ADF42BFC40CD6EFF1 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
29/02/2024 13:23:23	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
29/02/2024 13:52:45	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200BA71DC9D1F5ADF42BFC40CD6EFF1 utilizando o IP 189.0.149.223
29/02/2024 13:23:23	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200BA71DC9D1F5ADF42BFC40CD6EFF1 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.